INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Superintendência Regional Sudeste I
Gerência Executiva São João da Boa Vista
Serviço de Gestão dos Canais de Atendimento
Setor de Integração e Qualidade dos Canais

Extrato de Rescisão Unilateral de Acordo de Cooperação Técnica

PROCESSO Nº 35014.261597/2023-97.

PARTES: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PIRASSUNUNGA E SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO.

OBJETO: Rescisão unilateral do ACT publicado no Diário Oficial da União de 20 de setembro de 2023.

DOS EFEITOS: a contar de 1º de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 1º de outubro de 2026.

PARTÍCIPE: José Plínio Verona , signatário pela Acordante, Gerente-Executivo **Nivaldo dos Santos Macedo Filho**, signatário pela Autarquia.

Documento assinado eletronicamente por **GINALDO CAPISTRANO DE SOUZA JUNIOR**, **Chefe de Setor de Integração e Qualidade dos Canais**, em 08/10/2026, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27382448** e o código CRC **AB94E100**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.064782/2026-88 SEI nº 27382448